



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0004/2014, de 25 de março de 2014.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** A DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 012/2014, de 10 de março de 2014, que homologa o Conselho do Curso de Biotecnologia,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Conselho do Curso de Biotecnologia:

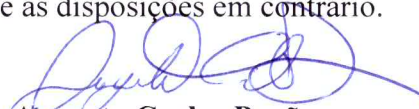
I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenadora do Curso: Karoline Mikaelle de Paiva Soares;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenadora do Curso: Michele Dalvina Correia da Silva;

III - Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Alexandra Fernandes Pereira, Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra e Maurício Sekiguchi de Godoy;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: Antônio Cleyton Arruda de Azevedo (titular) e Karina Maia Paiva (suplente).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Augusto Carlos Pavão**  
Pró-Reitor de Graduação